

GAZETA
DO SERTÃO

09 DE AGOSTO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6.000

Semestre 3.000

Numero avulso... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES - I Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno 7.000

Semestre 3.500

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agostó (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18 -nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

No intuito de descobrir a causa que levou o governo a expedir o aviso em que ordenou que fossem extintas nesta provincia as commissões de soccorros e de obras publicas, expendemos em nossa edição passada algumas considerações, que devem ser hoje continuadas.

Fizemos ver que o governo não podia ter dados certos para deixar de acreditar na existencia da secca; porquanto, nenhum parahybano bem intencionado jamais poderia tel-os ministrado, nem tão pouco o Señr. Dr. Gama Rosa, ainda muito novo na provincia para poder formar juizo seguro sobre suas necessidades.

Não podendo encontrar abrigo em nosso espirito a ideia de que o governo actual continue a deixar esta pobre provincia entregue ao mais absoluto esquecimento, hoje sobretudo que nas regiões do norte se vem buscar com tanto empenho elementos de vida, fomos conduzidos mui naturalmente a pensar que algum outro alvitre havia o governo adoptado em sua sabedoria, para vir com mais efficacia em auxilio dos infelizes indigentes, que estão morrendo á mingoa.

Cumpre-nos presentemente confessar

que, se é este o pensamento do governo, outra não pode ser a medida que a boa razão aconselha que se empregue, em substituição ao sedico-systema de distribuição a esmo de dinheiro e farinha, senão a construcção immediata do prolongamento da estrada de ferro *Condè d'Eu* do Muluagú para Alagôa Grande e do Pilar para a cidade de Campina.

Mas cabe aqui uma explicação antes de proseguir.

Pelo facto de chamarmos sedico ao systema de distribuir soccorros aos famintos, actualmente empregado não se segue que o condemnamos em absoluto.

Não; o que é mau não é de todo imprestavel, desde que é susceptivel de progresso e reforma; é exacto que dar dinheiro e viveres ao povo em recompensa de trabalhos que ninguem vê, por isso que são executados tumultuariamente, é uma medida que seria injustificavel, se não fora a attenuante da miseria e da fome, que de prompto não permittia cogitar-se de providencias mais adequadas e melhor ordenadas; desde que, porem, distribuidos os primeiros soccorros, voltam a calma e o sangue frio, aquellas medidas irregulares devem ser reformadas sem demora.

Justamente são essas considerações que devem ter pesado no espirito do governo para mandar cessar desde já a ordem de cousas até aqui estabelecida para a distribuição de soccorros ás victimas da secca.

O aviso do governo, porem, já chegou ha cerca de 15 dias e desde então tudo parou: distribuição de viveres e construcção de obras publicas.

Essa demora é que é injustificavel e occasionadora de males incalculaveis.

Se o governo está resolvido a mandar construir o prolongamento da estrada de ferro *Condè d'Eu* para o interior, faça-o immediatamente, porque, quer o acreditem quer não, o facto é que na provincia da Parahyba já se tem morrido de fome; o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa já tem disso sciencia plena.

O prolongamento da estrada de ferro, por conta do governo, se entre este e a companhia *Condè d'Eu* não se chegar a qualquer accordo sobre o assumpto, é de grande alcance para a provincia e para o proprio governo, ao mesmo tempo que é o unico meio de regularisar e revestir da honestidade precisa o serviço da distribuição de soccorros.

Alem disso, no programma com que o ministerio apresentou-se diante do parlamento acha-se a solemne promessa de que o governo está resolvido a cuidar seriamente de desenvolver em todo o paiz a viação ferrea e de fazer

gostar a todas as provincias dos beneficios de tão util e prodigiosa invenção.

Que melhor occasião pode encontrar o governo para pôr em execução plano tão patriótico do que esta, quando os trabalhadores affluem de todos os lados e por baixo preço!

O Exm.º Señr. Visconde de Ouro Preto, já o dissemos, era ministro da fazenda em 1877, quando esta provincia foi tambem devastada pelos horrores de tremenda secca; S. Exa. ha de estar lembrado das grandes sommas que mandou gastar em soccorros publicos nesta provincia e em outras.

Pelo que nos toca, ha de saber o actual presidente do conselho de ministros que nenhum beneficio material d'ahi resultou para nossa provincia, nem mesmo ha de ter esquecido S. Exa. que maiores beneficios auferiria de seu caridoso afan em socorrer os necessitados os ricos e abastados especuladores do que as proprias victimas da inclemencia das estações.

Tudo isto pesou por certo no espirito do abalisado estadista que ora dirige os destinos da patria.

Por outro lado é provavel que haja igualmente influido no animo de S. Exa. o lado moral da questão, que, por mais de um titulo, devia ter prendido sua preciosa attenção.

O systema até hoje usado para a distribuição de soccorros aos indigentes, mal posto em pratica como tem sido, outra cousa não significa senão uma distribuição de esmolas em alta escala, que, dada a nenhuma educação do povo e sua habitual indolencia, antes corrompe e perverte os caracteres do que os enobrece e habilita o cidadão para futuros trabalhos e proximas emprezas.

E' este um ponto para que devem sempre convergir as vistas de um governo moralizado, como acreditamos que o seja o do Señr. Ouro Preto, sobretudo quando medita S. Exa. realizar grandes reformas no sentido de melhorar o estado actual da sociedade brasileira.

Encarado por este lado o aviso do governo, confessamos que é elle comprehensivel e até louvavel; mas é necessario que seja o guido de ordens immediatas para o prolongamento da estrada de ferro *Condè d'Eu*; do contrario terá sido contradictorio o pensamento do governo, terá sido illegal o passo que deu, terá sido um erro, terá sido uma calamidade publica.

A secca existe e seus tristes effeitos tendem a augmentar.

O governo está incorrendo em gravissima responsabilidade, a de jogar indifferente e sobranceiro com a vida de milhares de brasileiros.

Cabe ao Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, seu delegado nesta provincia, bem es-

tudar as questões e abrir os olhos ao governo geral.

Cuidado! Cuidado!

A Parahyba e o Ceará

Não nos foi dado ler ainda em sua integra o aviso do ministro do imperio ao presidente desta provincia sobre as commissões de soccorros e obras publicas que foram aqui creadas em virtude da secca.

Vemos tão somente dos jornaes que o objecto de semelhante aviso consiste simplesmente na recommendação para dissolyer as duas repartições de obras e soccorros publicos, *devendo, porem, o presidente providenciar sobre a execução de taes serviços pelos meios ordinarios.*

A vista disto, cremos que o Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, dissolvendo as repartições referidas no aviso, procedeu regularmente; mas incontestavelmente, suspendendo as obras publicas em andamento e a distribuição de soccorros aos famintos, S. Exe. foi muito além daquillo que o ministro do imperio recommendava-lhe.

Dissolver repartições de soccorros e obras publicas não é suspender soccorros e obras em andamento.

Tanto mais acreditamos em ter havido, por parte do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, interpretação demasiado ampla do aviso do ministro, quanto o seu procedimento nesta provincia está diametralmente em opposição ao procedimento do Exm. Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, achando-se como se acham as duas provincias em circumstancias identicas e, por outro lado, não sendo possivel admittir que para combater os mesmos males o governo haja dado instrucções contradictorias a seus delegados em ambas as provincias assoladas.

O systema de distribuir soccorros que o Sr. Dr. Gama Rosa encontrou estabelecido nesta provincia, bem como o Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, com certeza não podia ser conservado.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila substituiu-o, no Ceará, por um outro que o honra sobremodo, ao passo que, entre nós, o Sr. Dr. Gama Rosa extinguiu-o *in totum*, sem mandar adoptar nenhum outro em seu lugar.

Esi ali o mal; eis ali as queixas da provincia.

Casualmente as ideias que influem no animo do Exm. Sr. senador Avila acham-se em parte de accordo com as toscas considerações que temos apresentado nesta folha em secção editorial.

Para melhor orientação do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, cuja administração desejamos seja proficua a esta provincia, vamos publicar aqui parte do relatório com que o presidente do Ceará abriu a respectiva assembléa provincial,

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6\$000

Semestre 3\$500

Numero avulso... 100

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca e provin-
cias.

Anno 7\$000

Semestre 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terca-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18 -nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

No intuito de descobrir a causa que levou o governo a expedir o aviso em que ordenou que fossem extintas nesta provincia as commissões de soccorros e de obras publicas, expendemos em nossa edição passada algumas considerações, que devem ser hoje continuadas.

Fizemos ver que o governo não podia ter dados certos para deixar de acreditar na existencia da secca; porquanto, nenhum parahybano bem intencionado jamais poderia tol-os ministrado, nem tão pouco o Señr. Dr. Gama Rosa, ainda muito novo na provincia para poder formar juizo seguro sobre suas necessidades.

Não podendo encontrar abrigo em nosso espirito a ideia de que o governo actual continue a deixar esta pobre provincia entregue ao mais absoluto esquecimento, hoje sobretudo que nas regiões do norte se vem buscar com tanto empenho elementos de vida, fomos conduzidos mui naturalmente a pensar que algum outro alvitre havia o governo adoptado em sua sabedoria, para vir com mais efficacia em auxilio dos infelizes indigentes, que estão morrendo á mingoa.

Cumpre-nos presentemente confessar

que, se é este o pensamento do governo, outra não pode ser a medida que a boa razão aconselha que se empregue, em substituição ao sedico systema de distribuição a esmo de dinheiro e farinha, senão a construcção immediata do prolongamento da estrada de ferro *Condé d'Eu* do Muluagá para Alagôa Grande e do Pilar para a cidade de Campina.

Mas cabe aqui uma explicação antes de proseguir.

Pelo facto de chamarmos sedico ao systema de distribuir soccorros aos famintos actualmente empregado não se segue que o condemnamos em absoluto.

Não; o que é mau não é de todo imprestavel, desde que é susceptivel de progresso e reforma; é exacto que dar dinheiro e viveres ao povo em recompensa de trabalhos que ninguem vê, por isso que são executados tumultuariamente, é uma medida que seria injustificavel, se não fóra a atenuante da miseria e da fome, que de prompto não permittia cogitar-se de providencias mais adequadas e melhor ordenadas; desde que, porem, distribuidos os primeiros soccorros, voltam a calma e o sangue frio, aquellas medidas irregulares devem ser reformadas sem demora.

Justamente são essas considerações que devem ter pesado no espirito do governo para mandar cessar desde já a ordem de cousas até aqui estabelecida para a distribuição de soccorros ás victimas da secca.

O aviso do governo, porem, já chegou ha cerca de 15 dias e desde então tudo parou: distribuição de viveres e construcção de obras publicas.

Essa demora é que é injustificavel e occasionadora de males incalculaveis.

Se o governo está resolvido a mandar construir o prolongamento da estrada de ferro *Condé d'Eu* para o interior, faça-o immediatamente, porque, quer o acreditem quer não, o facto é que na provincia da Parahyba já se tem morrido de fome; o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa já tem disso sciencia plena.

O prolongamento da estrada de ferro, por conta do governo, se entre este e a companhia *Condé d'Eu* não se chegar a qualquer accordo sobre o assumpto, é de grande alcance para a provincia e para o proprio governo, ao mesmo tempo que é o unico meio de regularisar e revesir da honestidade precisa o serviço da distribuição de soccorros.

Alem disso, no programma com que o ministerio apresentou-se diante do parlamento acha-se a solemne promessa de que o governo está resolvido a cuidar seriamente de desenvolver em todo o paiz a viação ferrea e de fazer

gostar a todas as provincias dos beneficios de tão util e prodigiosa invenção.

Que melhor occasião pode encontrar o governo para pôr em execução plano tão patriótico do que esta, quando os trabalhadores affluem de todos os lados e por baixo preço!

O Exm.º Señr. Visconde de Ouro Preto, já o dissemos, era ministro da fazenda em 1877, quando esta provincia foi tambem devastada pelos horrores de tremenda secca; S. Exa. ha de estar lembrado das grandes sommas que mandou gastar em soccorros publicos nesta provincia e em outras.

Pelo que nos toca, ha de saber o actual presidente do conselho de ministros que nenhum beneficio material d'ahi resultou para nossa provincia, nem mesmo ha de ter esquecido S. Exa. que maiores beneficios auferiram de seu caridoso afan em socorrer os necessitados os ricos e abastados especuladores do que as proprias victimas da inclemencia das estações.

Tudo isto pesou por certo no espirito do abalisado estadista que ora dirige os destinos da patria.

Per outro lado é provavel que haja igualmente influido no animo de S. Exa. o lado moral da questão, que, por mais de um titulo, devia ter prendido sua preciosa attenção.

O systema até hoje usado para a distribuição de soccorros aos indigentes, mal posto em pratica como tem sido, outra coisa não significa senão uma distribuição de esmolas em alta escala, que, dada a nenhuma educação do povo e sua habitual indolencia, antes corrompe e perverte os caracteres do que os ennobrece e habilita o cidadão para futuros trabalhos e proximas empresas.

É este um ponto para que devem sempre convergir as vistas de um governo moralizado, como acreditamos que o seja o do Señr. Ouro Preto, sobretudo quando medita S. Exa. realizar grandes reformas no sentido de melhorar o estado actual da sociedade brasileira.

Encarado por este lado o aviso do governo, confessamos que é elle comprehensivel e até louvavel; mas é necessario que seja o guido de ordens immediatas para o prolongamento da estrada de ferro *Condé d'Eu*; do contrario terá sido contradictorio o pensamento do governo, terá sido illegal o passo que deu, terá sido um erro, terá sido uma calamidade publica.

A secca existe e seus tristes effeitos tendem a augmentar.

O governo está encorrendo em gravissima responsabilidade, a de jogar indifferente e sobranceiro com a vida de milhares de brasileiros.

Cabe ao Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, seu delegado nesta provincia, bem os

tudar as questões e abrir os olhos ao governo geral.

Cuidado! Cuidado!

A Parahyba e o Ceará

Não nos foi dado ler ainda em sua integra o aviso do ministro do imperio ao presidente desta provincia sobre as commissões de soccorros e obras publicas que foram aqui creadas em virtude da secca.

Vemos tão somente dos jornaes que o objecto de semelhante aviso consiste simplesmente na recommendação para dissolver as duas repartições de obras e soccorros publicos, *devendo, porem, o presidente providenciar sobre a execução de taes serviços pelos meios ordinarios.*

A vista disto, cremos que o Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, dissolvendo as repartições referidas no aviso, procedeu regularmente; mas incontestavelmente, suspendendo as obras publicas em andamento e a distribuição de soccorros aos famintos, S. Exe. foi muito além daquillo que o ministro do imperio recommendava-lhe.

Dissolver repartições de soccorros e obras publicas não é suspender soccorros e obras em andamento.

Tanto mais acreditamos em ter havido, por parte do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, interpretação demasiado ampla do aviso do ministro, quanto o seu procedimento nesta provincia está diametralmente em opposição ao procedimento do Exm. Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, achando-se como se acham as duas provincias em circumstancias identicas e, por outro lado, não sendo possivel admittir que para combater os mesmos males o governo haja dado instruções contradictorias a seus delegados em ambas as provincias assoladas.

O systema de distribuir soccorros que o Sr. Dr. Gama Rosa encontrou estabelecido nesta provincia, bem como o Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, com certeza não podia ser conservado.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila substituiu-o, no Ceará, por um outro que o honra sobremodo, ao passo que, entre nós, o Sr. Dr. Gama Rosa extinguiu-o *in totum*, sem mandar adoptar nenhum outro em seu lugar.

Esi ahí o mal; eis ahí as queixas da provincia.

Casualmente as ideias que influem no animo do Exm. Sr. senador Avila acham-se em parte de accordo com as taseas considerações que temos apresentado nesta folha em secção editorial.

Para melhor orientação do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, cuja administração desejamos seja proficua a esta provincia, vamos publicar aqui parte do relatório com que o presidente do Ceará abriu a respectiva assembléa provincial,

